



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 003/CMP/2021-CCJ

PROJETO DE LEI N° 03/PMP/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "Acrescenta Dispositivo na Lei nº 51/PMP/2020 e dá outras providências."

EXMO. SR. GRAZIANE VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da **CCJ**, em resumo após analisarem os dispositivos expostos pelo **PROJETO DE LEI N° 03/PMP/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**, deram parecer favorável na Constitucionalidade, Legalidade e Técnica Legislativa para esta matéria, estando todos de comum acordo sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana -PRESIDENTE:

Cleber Reges Santos-RELATOR:

Meldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 15 MARÇO DE 2021.